PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 000102/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA COLABORADOR PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO ÀS COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS DA BAIXADA SANTISTA "VALORIZA PESCA" – VALIDAÇÃO AMBIENTAL DO MODELO DE NEGÓCIOS - A. Módulo – AVALIAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS.

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (um) oportunidade de **Bolsista Colaborador,** cujas atividades estão discriminadas no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto de apoio às comunidades pesqueiras artesanais da baixada santista "VALORIZA PESCA" – validação ambiental do modelo de negócios - **a. Módulo – Avaliação dos Recursos Pesqueiros**, executado com o apoio da FUNDEPAG.

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço claudia.dardaque@fundepag.br no período de 15/04/2022 à 19/04/2022 encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: **Candidato bolsa de colaboração Projeto VALORIZA PESCA - módulo – AvalRecPesq_d**

2 – Descrição:

Número de Vagas: 01 (um)

Dedicação: 40 horas semanais

Período de duração: 28 (vinte e oito) meses

Local de atuação: Instituto de Pesca/SAA no município de Santos/SP

Valor da bolsa: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) / mês.

3 - Condições para participação:

3.1. O candidato deverá:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
b) Ter completado 18 anos de idade;
c) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
e) Não ser empregado FUNDEPAG
f) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I, do presente edital;
g) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes no projeto.

6 – Cronograma:

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
03 dias	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet http://www.fundepag.br e claudiadardaque@gmail.com
02 dias	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
01 dia	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
01 dia	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
03 dias	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
04 dias	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
A definir	Início das atividades	No Município de Santos/SP

7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor Presidente da FUNDEPAG.

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 15 de abril de 2022

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira
Diretor Presidente

ANEXO I

RESPONSABILIDADES

O selecionado atuará vinculado à equipe de campo, escritório e laboratório do projeto de Apoio às Comunidades Pesqueiras Artesanais “Valoriza Pesca” - Validação Ambiental do Modelo de Negócios - a. Módulo – Avaliação dos Recursos Pesqueiros.

Será responsável pelo gerenciamento técnico e administrativo do Projeto e da equipe; acompanhamento e controle das responsabilidades nas atividades e execução das atribuições da equipe, supervisionar as atividades dos bolsistas no ambiente de laboratório; desenvolver um projeto relacionado ao tema proposto e auxiliar na orientação e coorientação de alunos, colaborar com outros pesquisadores coordenadores de módulos; bem como realizar estudos aprofundados sobre o projeto vinculado e incluindo análise de dados primários e secundário, e na elaboração de artigos científicos e textos técnicos.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Realizar o gerenciamento técnico e administrativo do Projeto e da equipe,
- Fazer o acompanhamento e controle das responsabilidades, atividades e execução das atribuições da equipe no cumprimento de normas e orientações passadas pela Fundepag para o desempenho das atividades administrativas, financeiras e de gestão de pessoal relacionadas ao projeto;
- Realizar contatos prévios com os fornecedores de serviços incluindo potenciais locais de venda de pescado, pescadores entre outros,
- Supervisionar as atividades dos bolsistas no ambiente de laboratório, visando o cumprimento da metodologia estabelecida,
- O(A) candidato(a) deverá desenvolver um projeto relacionado ao tema proposto, auxiliar na orientação e coorientação de alunos, colaborar com outros pesquisadores,
- Realizar estudos aprofundados sobre o projeto ao qual estará vinculado, incluindo análise de dados primários e secundário,
- Elaboração de artigos científicos e textos técnicos.

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- Ensino superior, preferencialmente nas áreas de: Aquicultura e Pesca, Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca e/ou Aquicultura, Oceanografia, Biodiversidade Aquática e Ciência e Tecnologia do Mar,
- Mestrado em Aquicultura e Pesca ou Biodiversidade Aquática ou Oceanografia ou Ecologia ou áreas correlatas,
- Doutorado em Aquicultura e Pesca ou Biodiversidade Aquática ou Oceanografia ou Ecologia ou áreas correlatas.

REQUISITOS TÉCNICOS

- Ter concluído o doutorado, e obtido o título de doutor nos últimos 07 (sete)anos;

- Habilidade em trabalhar de forma independente e em colaboração com grupo de pesquisa multidisciplinar;
- Conhecimento da língua inglesa para leitura, redação científica e conversação;
- Produção científica em periódicos indexados;
- Experiência em coleta de campo de organismos aquático e triagem em laboratório úmido;
- Conhecimento em análise de dados, estatística ou matemática;
- Capacidade de aprofundado em informática: editor de texto, planilhas eletrônicas e linguagem R;

REQUISITO OBRIGATÓRIO

- Título de Doutor;
- Publicação de artigos científicos,
- Apresentar os comprovantes de vacinação completa contra a Covid-19.

REQUISITO DESEJÁVEL

- Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, válida, na Categoria "B" ou categoria de habilitação equivalente para a condução de automóvel de passeio.